



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO 150/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DA REDE DE POSTOS DE SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA NORBERTO R. IGARTEBURU”.

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **NORBERTO R. IGARTEBURU**, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 150/2017, pelo período de 12 de abril de 2019 a 11 de abril de 2020, para a prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 1.061,13 (mil e sessenta e um reais e treze centavos) mensais, referente a aplicação do índice de 8,2786 % correspondente ao IGPM do período, conforme disposto no parágrafo primeiro da cláusula segunda do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais disposições permanecem inalteradas.

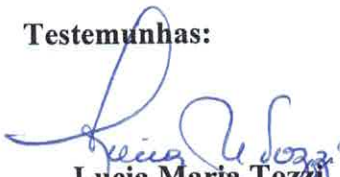
Balneário Pinhal/RS, 11 de abril de 2019.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA


NORBERTO R. IGARTEBURU
CONTRATADA


VILSON GAVALDAO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SSP/RS nº 9008649338


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792